

PORTARIA Nº 030, DE 17/10/2025

**PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS
TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE
SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 083, de 06 de janeiro de 2025, considerando o requerimento e justificativas da Comissão Especial de Sindicância instituída pela Portaria nº 20 de 18/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância até o dia 30/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Original assinado
Me. Alexandre Jacob
Diretor Acadêmico
Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli
Matrícula 1407 – Decreto nº 083/2025

